

REGULAMENTO DOS XXXII JOGOS FLORAIS DE MONFORTE

2026

1. O Município de Monforte, promove os XXXII Jogos Florais de Monforte, a que podem concorrer todos os cidadãos portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, desde que dominem a língua portuguesa e cumpram todas as regras abrangidas pelo que se dispõe neste regulamento.

2. Só serão admitidos a concurso trabalhos inéditos redigidos em português e nas modalidades seguintes:

Poema Lírico – (Tema livre)

Soneto – (Tema Livre)

Poesia Obrigada a Mote.

Glosando a quadra do poeta Fernando Máximo:

*“O meu bem, bem me dizia,
(E dizia muito bem),
Que todo o bem que eu fazia
Era bem p’ra mim também...”*

Quadra Popular – (Tema livre)

Poesia Alegórica a Monforte

Tratamento do Adágio Popular:

“Desconfia do Homem que não fala e do cão que não ladra”

3. Os trabalhos deverão ser enviados por email para: jogosflorais@cm-monforte.pt

Ocasionalmente, e caso não haja opção de envio por email, deverão ser enviados por CTT, devendo ser acompanhados por um envelope fechado onde conste o pseudónimo por fora e por dentro o nome e morada do concorrente, assim como número de telefone, para:

Município de Monforte – XXXII Jogos Florais de Monforte
Praça da República
7450-115 Monforte

4. No cabeçalho de cada trabalho, deverá ser mencionada a edição dos Jogos Florais e a que modalidade se destina.

5. Todos os trabalhos serão subscritos por um pseudónimo. No email deverá também ser enviado um anexo onde conste o nome e morada completa do concorrente.
6. É limitado o número de trabalhos a três (3) por modalidade e por concorrente, pelo que cada um será subscrito com pseudónimo diferente. Em nenhum dos trabalhos a concurso, podem ser utilizados desenhos ou imagens, apenas a escrita.
7. Nenhum trabalho concorrente poderá ultrapassar três páginas de texto.
8. O prazo de envio dos trabalhos originais termina a 31 de dezembro de 2026 e serão enviados para: jogosflorais@cm-monforte.pt
9. O não cumprimento dos números 3, 4, 5, 6, e 7 do presente regulamento anula a apreciação dos trabalhos pelo Júri e todas as decisões são irrecorríveis.
10. As classificações finais serão tornadas públicas a 31 de março de 2027, na página do site do município, sendo, os concorrentes premiados, avisados por email, ou caso não seja possível, através de telefone.
11. A entrega dos prémios aos concorrentes galardoados (3 por modalidade) terá lugar no dia 15 de maio de 2027, em Monforte, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal, pelas 15 horas, (por motivos imprevistos a data pode vir a ser alterada).
12. Ao Júri reserva-se o direito da não atribuição de um ou mais prémios, em uma ou mais modalidades, e o da concessão de menções honrosas que achar merecidas.
13. A estes Jogos Florais não podem concorrer elementos do Júri, ou demais envolvidos na organização dos mesmos.
14. Qualquer ocorrência, não abrangida por este regulamento, será da competência do Júri a sua resolução.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA O ANO DE 2026: Jacques Songy, Deolinda Milhano e Carlos Pereira.